C.M.A.R.
Proc. nº_2854/2016_
Folha _____01____

Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 78/2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º Fica denominada a **Rua José Carlos das Neves Porto (vulgo Bandola)** logradouro público localizado à Avenida Marques Tamandaré, na rua da Casa Paroquial Santíssima Trindade, Jacuecanga – 1º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Logradouro Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A comunidade solicita que o mesmo tenha este nome, através do abaixo assinado reivindicando as devidas providências.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2016

Marco Aurélio Vargas Francisco
Vereador
PSC